



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00821 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38E76600B7D4F0FC997EB0523216D416

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2019
RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
- Resposta e Ratificação ao Recurso PP nº 047/2019
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 178/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2019

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 033/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes nesse termo de referência, visando atender às necessidades do Município de Cândido Sales, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 033/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.504.675/0001-10.

Base Legal Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

Cláudia Efigência Sousa Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3A08C7092F1D7540625EC640D4A908B

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.504.675/0001-10, estabelecida na Av. Luis Viana Filho, 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41.745-010. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO**, visando atender às necessidades do Município de Cândido Sales. Processo de Dispensa de Licitação Nº 033/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.504.675/0001-10.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 21 de Outubro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

INTERESSADOS:

DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.656.144/0001-30;

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.103.801/0001-24.

Vistos, etc.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, e por consequência recebo o recurso, pois tempestivo e no seu mérito julgo improcedente o pedido formulado pela empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.103.801/0001-24, permanecendo inalterada a decisão tomada na sessão do dia 07/10/2019.

Encaminhe-se os autos para o Gabinete da Prefeita, para deliberação acerca do caso, e, posteriormente, à manifestação da Chefe do Poder Executivo, intime-se a empresa da presente decisão tomada pela Pregoeira e, eventualmente, da decisão proferida pelo Poder Executivo, para fins de direito, intimando-se pelo Diário.

Publique-se.

Cândido Sales – BA, 21 de Outubro de 2019

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE RATIFICAÇÃO

Mediante o exposto pela Sr^a Pregoeira, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019**, acolho integralmente os argumentos apresentados ratificando a decisão proferida pela Pregoeira, com base nas razões provenientes do Parecer Jurídico, para declarar a IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.103.801/0001-24**, permanecendo inalterado o resultado do certame.

Notifique-se a recorrente da decisão.

Cândido Sales – BA, 21 de Outubro de 2019

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
704B4D6D106DD636F3F7935188082F3A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 178/2019 Proveniente da Tomada de Preços n.º 006/2019, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa para a realização de obras civis para execução de pavimentação em paralelepípedos, a serem executadas em diversas ruas da sede do município de Cândido Sales/BA – contrato de repasse 1053573-47/2018, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 24 de Dezembro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 27 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Moraes
CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF.:

02. _____
Nome:
CPF.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182